



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 56/2019

“Dispõe sobre Admissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, o empregado público **CAUE THOME DE ALMEIDA**, no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL/GENERALISTA III, CBO 2251-25 com lotação na UBS BOIÇUCANGA II, devidamente aprovada no Processo de Recrutamento e Seleção Emergencial Nº 10/2019 de 29 de março de 2019.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2019.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 06 de maio de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES GRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra